

Controlo de Qualidade da Água Destinada a Consumo Humano

A água de abastecimento na torneira do consumidor revela resultados com um cumprimento dos valores paramétricos de 98,99% (de acordo com o Decreto - Lei 306/2007 de 27 de Agosto e as alterações do Decreto-Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro). A análise à água da torneira permite concluir que o sistema em baixa está a fornecer água de excelente qualidade.

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020
Zona abastecimento: Concelho do Porto
População abastecida: 500000 hab
Volume água fornecido: 58169 m3/dia

Rede Distribuição Predial

Parâmetro	Unidades	Número de análises previstas no PCQA	Percentagem de análises efectuadas	Resultados analíticos		Valor Paramétrico	Percentagem de análises que cumprem a legislação %
				Valor mínimo	Valor máximo		
Controlo R1		309	100,00				98,06
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	103	100,00	0	19	0	96,12
Escherichia coli	UFC/100 mL	103	100,00	0	0	0	100,00
Desinfectante residual	mg/L Cl2	103	100,00	<0.10 (LQ)	1	&	—
Controlo R2		192	100,00				100,00
Alumínio	µg/L Al	16	100,00	<50,0 (LQ)	<50,0 (LQ)	200	100,00
Cheiro a 25 °C	Factor de diluição	16	100,00	<1 (0)	<1 (0)	3	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	16	100,00	0	0	0	100,00
Condutividade	µS/cm a 20 °C	16	100,00	2,2E+02	2,6E+02	2500	100,00
Cor	mg/L Pt/Co	16	100,00	<6,0 (LQ)	<6,0 (LQ)	20	100,00
Enterococos fecais	UFC/100 mL	16	100,00	0	0	0	100,00
Manganês	µg/L Mn	16	100,00	<15 (LQ)	19	50	100,00
Número de colónias a 22 °C	UFC/1 mL	16	100,00	0	8	Sem alteração anormal	—
Número de colónias a 36 °C	UFC/1 mL	16	100,00	0	4	Sem alteração anormal	—
pH	unidades de pH	16	100,00	7,0	8,0	≥ 6,5 e ≤ 9,5	100,00
Sabor a 25 °C	Factor de diluição	16	100,00	<1 (0)	<1 (0)	3	100,00
Turbidez	NTU	16	100,00	<0,500 (LQ)	<0,500 (LQ)	4	100,00
Controlo I		21	100,00				100,00
* 1,2-dicloroetano	µg/l	0	—	—	—	3,0	—
Amónio	mg/L NH4	1	100,00	<0,05 (LQ)	<0,05 (LQ)	0,50	100,00
Alcalinidade	mg/L CaCO3	1	100,00	66	66	&	—
* Antimónio	µg/l Sb	0	—	—	—	5,0	—
* Arsénio	µg/l As	0	—	—	—	10	—
* Benzeno	µg/l	0	—	—	—	1,0	—
Benz(a)pireno	µg/l C20H12	1	100,00	<3,0E-3 (LQ)	<3,0E-3 (LQ)	0,010	100,00
* Boro	mg/l B	0	—	—	—	1,0	—
* Bromatos	µg/l BrO3	0	—	—	—	10	—
* Cádmio	µg/l Cd	0	—	—	—	5,0	—
Cálcio	mg/L Ca	1	100,00	28	28	&	—
Carbono Orgânico Total	mg/L C	1	100,00	1,2	1,2	Sem alteração anormal	—
Chumbo	µg/l Pb	1	100,00	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	10	100,00
* Cianetos	µg/L CN	0	—	—	—	50	—
* Cloretos	mg/L Cl	0	—	—	—	250	—
Cobre	mg/L Cu	1	100,00	0	0	2,0	100,00
Crómio	µg/l Cr	1	100,00	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	50	100,00
Dureza Total	mg/L CaCO3	1	100,00	97	97	&	—
Ferro	µg/L Fe	1	100,00	<50,0 (LQ)	<50,0 (LQ)	200	100,00
* Fluoretos	mg/L F	0	—	—	—	1,5	—
Hidrocarbonetos Aromáticos policíclicos (HAP)	µg/l	1	100,00	<2,00E-2 (LQ)	<2,00E-2 (LQ)	0,10	100,00
Benzo(b)fluoranteno	µg/l C20H12	1	100,00	<2,00E-2 (LQ)	<2,00E-2 (LQ)	&	—
Benzo(k)fluoranteno	µg/l C20H12	1	100,00	<2,00E-2 (LQ)	<2,00E-2 (LQ)	&	—
Benzo(ghi)perileno	µg/l C22H12	1	100,00	<2,00E-2 (LQ)	<2,00E-2 (LQ)	&	—
Indeno(1,2,3cd)pireno	µg/l C22H12	1	100,00	<2,00E-2 (LQ)	<2,00E-2 (LQ)	&	—
Índice de Langeheer	—	1	100,00	-1	-1	&	—
Magnésio	mg/L Mg	1	100,00	6	6	&	—
* Mercúrio	µg/l Hg	0	—	—	—	1,0	—
Níquel	µg/l Ni	1	100,00	<2,0 (LQ)	<2,0 (LQ)	20	100,00
* Nitratos	mg/L NO3	0	—	—	—	50	—
Nitritos	mg/L NO2	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	0,50	100,00
* Pesticidas-Total	µg/l	0	—	—	—	0,50	—
* Alacloro	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Bentazona	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Clorpirifos	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Dimetato	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Dinurão	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Imidaclopride	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* MCPA	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Metalaxil	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Metolaclo	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Ometato	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Simazina	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Desetilsimazina	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Terbutilazina	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Desetilterbutilazina	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Selénio	µg/l Se	0	—	—	—	10	—
* Sódio	mg/L Na	0	—	—	—	200	—
* Sulfatos	mg/L SO4	0	—	—	—	250	—
* Tetracloreteno e tricloroetano	µg/L	0	—	—	—	10	—
* Tetracloreteno	µg/L	0	—	—	—	&	—
* Tricloroetano	µg/L	0	—	—	—	&	—
Tribalometanos	µg/L	1	100,00	53	53	100	100,00
Clorofórmio	µg/L	1	100,00	34	34	&	—
Bromodiclorometano	µg/L	1	100,00	14	14	&	—
Dibromodiclorometano	µg/L	1	100,00	5	5	&	—
Bromoformio	µg/L	1	100,00	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	&	—
* Actividade alfa Total	Bq/l	0	—	—	—	0,10 (a)	—
* Actividade beta Total	Bq/l	0	—	—	—	1,0 (a)	—
* Dose indicativa total	mSv/ano	0	—	—	—	0,10	—
€€ Oxidabilidade	mg/L O2	0	—	—	—	5,0	—
€ Radiação	Bq/L	0	—	—	—	500	—
€ Tritio	Bq/l	0	—	—	—	100	—
€ Acrilamida	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
€ Cloreto de Vinilo	µg/l	0	—	—	—	0,50	—
€ Epicloridrina	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
Totais		522	100,00				98,99

Informação:

Os incumprimentos (4) às normas de qualidade fixadas na legislação, resultaram de situações pontuais não sendo confirmados pelas posteriores análises de verificação. As situações em incumprimento foram comunicadas à ERSAR e à Autoridade de Saúde que considerou, em todos os casos, não existir risco para a saúde humana.

Legenda:

- * Controlo dos parâmetros conservativos efetuado pela entidade gestora em alta, Águas do Douro e Paiva, de acordo com o artigo 17º do Dec. Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e alterações do Dec. Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro. Dados fornecidos trimestralmente.
- € Dispensa de controlo de acordo com o artigo 13º do Dec. Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e alterações do Dec. Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.
- Não aplicável

- €€ Nos controlos de inspeção, a análise da oxidabilidade não é obrigatória desde que na mesma amostra seja determinado o teor de Carbono Orgânico Total.
- § Resultados calculados de acordo com critérios adotados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).
- (a) Nível de verificação a partir do qual devem ser pesquisados os radionucléidos específicos (parte IV do anexo I do Dec. Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro)

- LD Limite de Detecção
- LQ Limite de Quantificação
- LSM Limite Superior do Método
- θ N° limiar do cheiro (EN 1622:2006)
- o N° limiar do sabor (EN 1622:2006)
- & Parâmetro sem valor paramétrico definido.